

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS
(SEPLAG/AL)
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS (CGE/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
EDITAL Nº 4 – CGE/AL, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a **relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado de Alagoas.

1 DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

1.1 Relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000119, Adila Jane Silva Rocha / 10000268, Amanda Eleuterio dos Santos / 10000091, Amanda Santana de Lima / 10000060, Andressa Karlla Ferreira de Lira / 10000282, Arthur Ferreira da Silva Pitanga / 10000086, Bruna Fernanda dos Santos Silva Barros / 10000296, Carlos Henrique Morato de Lima Leal / 10000099, Diego Farias de Oliveira / 10000019, Diego Henrique Bernardo da Silva / 10000049, Fabio da Silva Ferreira / 10000069, Fabricia de Assis Ferreira / 10000078, Gilmar Barbosa dos Santos / 10000267, Hertz Junio de Lima Bittencourt / 10000002, Jarbas Antonio de Farias Santos / 10000027, Jean Marcks da Costa Nunes / 10000014, Jose Victor Santos Silva / 10000023, Jose Wenderson dos Santos Cerqueira / 10000068, Joyce Adryelle Rodrigues Leite Felix / 10000030, Olivio Augusto da Silva Neto / 10000274, Patricia Pereira da Rocha / 10000004, Rayssa Santana dos Santos / 10000307, Sheylanne da Silva Alves de Araujo / 10000088, Suellane Thainny Pinheiro Barbosa / 10000082, Talvane Willams da Silva Sacerdote / 10000010, Viviam Michele da Silva / 10000331, Williams Oliveira da Silva / 10000150, Williane Elias Costa de Almeida.

2 DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA

2.1 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **5 de maio de 2026**, conforme procedimentos descritos no item 6 do Edital nº 1 – CGE/AL, de 17 de março de 2026, e suas alterações.

2.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 deste edital não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida estarão à disposição a partir da data provável de **7 de maio de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de

responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas